



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Linhares, 25 de janeiro de 2019.

CIRCULAR/Nº 005 /2019.

Assunto: Transferência dos alunos do Ensino Fundamental moradores do Residencial Rio Doce.

Prezados (as),

Comunicamos que todos os alunos que mudaram suas residências para o Residencial Rio Doce e que estão matriculados nas escolas dos Bairros **ARAÇÁ, AVISO E INTERLAGOS NÃO** precisarão realizar transferência das atuais escolas, o transporte para as mesmas estará garantido.

Para os alunos do Ensino Fundamental matriculados nas escolas:

- EMEF ADELSON DEL SANTO
- EMEF ANGELO RECLA
- EMEF CABOCLO BERNADO
- EMEF CID ADALBERTO DOS REIS
- EMEF DINORAH ALMEIDA RODRIGUES
- EMEF ELZA RONI SCARPARTI
- EMEF JERÔNIMO MONTEIRO
- EMEF JOSÉ MODENEZE
- EMEF MARIA SOUZA MATIAS
- EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO
- EMEF PROFESSORA EFIGÊNIA SIZENANDO
- EMEF PROFESSORA URBANA PENHA COSTA
- EMEF PROFESSORA ELIANA CORREA PINAFO
- EMEF TALMA DRUMOND PESTANA
- EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT
- EMPEIUEF RIO QUARTEL
- EMUEF SANTA ROSA

1º Será necessário que as famílias façam a solicitação de transferência da atual escola;

2º Realizarem dos dias 25 a 29 de janeiro, o cadastro de solicitação de vaga no Sistema Eletrônico de Pré-Matrícula do Ensino Fundamental de Linhares, disponível no endereço eletrônico **LINHARES.SISP.COM.BR**;

3º Preencham total e **corretamente** a ficha de cadastro especificando o bairro como **Residencial Rio Doce** e informando o CEP 29900-000;

4º Após o cadastro no sistema, as famílias deverão aguardar a divulgação dos classificados, que acontecerá no dia 01/02, no site oficial da prefeitura de Linhares (www.linhares.es.gov.br) bem como nas secretarias das EMEFs municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5º Para efetivação da matrícula, as famílias deverão procurar à escola para qual o estudante foi classificado nos dias 01 e 04/02/2019.

6º Faz-se necessário apresentar a documentação prevista na Portaria N°52/2018, para a efetivação da matrícula:

- I - Cópia da Certidão de Nascimento;
- II - Histórico Escolar/ Ficha Descritiva/ Ficha de Transferência/ Declaração Escolar;
- III - 01 foto 3x4;
- IV - Cópia do Cartão de Vacinação atualizado;
- V - Cópia do Cartão do SUS;
- VI - Cópia do CPF do responsável;
- VII - Comprovante de residência (**servirá como comprovante de residência o recibo de pagamento do contrato da casa com a Caixa Econômica Federal**).

É importante ressaltar que todas as famílias que estiverem matriculadas na rede municipal de ensino e com residência no Residencial Rio Doce serão atendidas com transporte escolar.

Os pais ou responsáveis que apresentarem dificuldade em realizar a inscrição podem se dirigir à SEME ou a qualquer EMEF do município para realizar o procedimento, nos dias informados nesta circular, das 8h às 17h.

Cordialmente,


MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017

Ilmo(a) Sr(a): _____
Diretor(a) do(a) CEIM/EMEF: _____